



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 969/2024-GP

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 963/2024 - GP, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 963/2024-GP

ONDE SE LÊ:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal, regido pelo **EDITAL Nº 001/2024**, homologado através da Portaria nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de PROFESSOR ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO FÍSICA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)**, a comparecerem imprerivelmente até o dia 15 de novembro de 2024, das 09:30 às 14:00

na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de avaliação de saúde física e mental, na **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do município.

I - Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

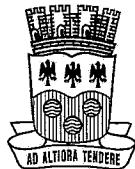
agendado na **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do Município, no prédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE (subindo do Relógio de Flores), munido de documento de identificação pessoal oficial com foto.

II - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência, e que inclui o código da Classificação Internacional de Doenças (CID), além da causa provável da deficiência, conforme prevê o item 7.3 do Edital nº 001/2024.

III - Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir do dia 19 de novembro de 2024 das 09:00 às 14:00 na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: RG; CPF [REDACTED] comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Documentação do Cônjuge (se houver); Registro Civil dos Filhos (se houver); Reservista (para homens); Comprovante da Escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete a exercê-las.

IV - A realização da avaliação de saúde física e mental da **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do Município e a apresentação de todos os





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.

V - Os candidatos deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0171480	JOSÉ RINALDO DA SILVA FILHO	8º
0176424	SABRYNA SANTANA LOPES	9º

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

LEIA-SE:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal, regido pelo **EDITAL Nº 001/2024**, homologado através da Portaria nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de PROFESSOR ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO FÍSICA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)**, a comparecerem impreterivelmente até o dia 15 de novembro de 2024, das 09:30 às 14:00

na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de avaliação de saúde física e mental, na **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do município.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

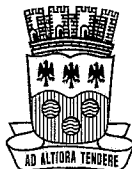
I - Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do Município, no prédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE (subindo do Relógio de Flores), munido de documento de identificação pessoal oficial com foto.

II - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência, e que inclui o código da Classificação Internacional de Doenças (CID), além da causa provável da deficiência, conforme prevê o item 7.3 do Edital nº 001/2024.

III - Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir do dia 18 de novembro de 2024 das 09:00 às 14:00 na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: RG; CPF [REDACTED] comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Documentação do Cônjuge (se houver); Registro Civil dos Filhos (se houver); Reservista (para homens); Comprovante da Escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete a exercê-las.

IV - A realização da avaliação de saúde física e mental da **JUNTA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

MÉDICA DO TRABALHO do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.

V - Os candidatos deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0171480	JOSÉ RINALDO DA SILVA FILHO	8º
0176424	SABRYNA SANTANA LOPES	9º

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de novembro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

